



EDITAL Nº 02/2020 - ANEXO VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES: informações adicionais por IES da REARI-RJ

	<p>1. Condições de participação dos alunos do CEFET/RJ -Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso e Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.</p> <p>2. Documentos e procedimentos para a seleção - Histórico Escolar com CR, Curriculum Plataforma Lattes, Carta de Apresentação conforme anexo IV do último edital, termo de concordância do coordenador, comprovação em nível B2, através de certificados de proficiência em língua francesa (DELF, DALF, TCL e PULE) ou equivalente de proficiência, podendo o certificado ser emitido por um professor.</p>
	<p>1. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE: INFORMAÇÕES ADICIONAIS POR INSTITUIÇÃO</p> <p>Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7,0 (sete), no ato da inscrição.</p> <p>2. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA, POR INSTITUIÇÃO.</p>

- Comprovante de Matrícula
- Histórico Escolar (CR)
- Certificado de Língua Estrangeira
- Carta de Motivação (em Língua Portuguesa)

3. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS

A seleção será feita em uma única etapa, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela abaixo. Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de pontos.

Caso a pontuação de dois ou mais candidatos seja igual, o critério de desempate será a carga horária já cursada, assim, terá uma classificação superior aquele que tiver maior porcentagem de integralização da carga horária total do curso.

Documento apresentado: Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa (De 0 a 30 pontos)

Coeficiente de rendimento:

CR de 7,0 a 7,5 = 10 pontos

CR de 7,6 a 8,0 = 15 pontos

CR de 8,1 a 8,5 = 20 pontos

CR de 8,6 a 8,9 = 25 pontos

CR de 9,0 a 9,5 = 30 pontos

CR de 9,6 a 10,0 = 35 pontos

Certificado de proficiência em Língua Estrangeira

Nível B1 = 20 pontos

Nível B2 = 25 pontos

Nível C1 = 30 pontos

Nível C2 = 35 pontos

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

O IFRJ concederá 1 (uma) bolsa de auxílio à mobilidade internacional, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Caso as condições orçamentárias sejam favoráveis, podemos conceder 2 (duas) bolsas, 1 por aluno.

O candidato deve estar ciente do fato de que o auxílio financeiro pode não ser suficiente para cobrir os gastos totais de mobilidade estudantil, que envolvem custos com documentação, visto, passagens, custos de vida fora do país, entre outros.



As condições de participação de alunos de graduação do IME são para fazer estágio de 5 meses (setembro 2020 à janeiro 2021).

Alunos do 4o. ano dos cursos de Engenharia de Computação e Engenharia de Materiais (Mecânica).

A seleção está sendo feita com base no Coeficiente de Rendimento do aluno > 7 e proficiência em francês ou em inglês.

Selecionamos no máximo dois alunos.



Poderá candidatar-se o aluno da PUCRIO que:

1. Estiver regularmente matriculado em um curso de graduação da PUC-Rio;
2. Ter cursado ao mínimo 40 créditos na PUC-Rio, independentemente da duração de seu curso. No caso de alunos transferidos, exigem-se ao menos 2 semestres cursados na PUC-Rio;
3. Comprovadamente não complete os estudos durante o intercâmbio. Todos os alunos que fazem intercâmbio são obrigados a cursar pelo menos mais um semestre na PUC-Rio após o retorno;
4. Apresentar comprovante de proficiência na língua do país de destino ou em inglês - [clique aqui para saber os requisitos específicos](#)
5. Tiver CR igual ou maior que 7,0*;
6. For classificado entre os 50% melhores alunos do seu Departamento*. [Clique aqui para verificar a lista de CRs](#)
7. Não possuir mais do que TRÊS reprovações* no Histórico da PUC-Rio (OBS. Os trancamentos não são contados)

* Caso o candidato não se enquadre em qualquer um dos critérios estabelecidos nos itens (e), (f) ou (g) deverá apresentar uma justificativa fundamentando os motivos porque não atende a esses critérios.

Documentos:

Entregar na CCCI a seguinte documentação:




- Requerimento 1, formulário gerado pelo SIAA-PUC no momento da inscrição;
- Cópia da Identidade e do CPF do aluno;
- Cópia da Identidade e do CPF do responsável;
- Cópia do histórico do ensino médio
- Histórico SIMPLES da PUC original obtido através da DAR;
- Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino;



- Entregar uma cópia do comprovante ou uma impressão do resultado do TOEFL ou IELTS
- Carta de apresentação pessoal
- Curriculum Vitae;
- Foto 3x4 recente.
- Para alunos bolsistas: Comprovante da Bolsa recebida
- Além disso o candidato poderá entregar **opcionalmente**:
Cópia dos comprovantes das Atividades Acadêmicas desenvolvidas, como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc.

Avaliação:

Os alunos passarão por uma banca de seleção. Durante esse processo de seleção, a banca considerará, para aprovação e classificação dos alunos, os seguintes critérios, respeitada as diferenças relativas por curso do candidato:

- **Análise da documentação:** CR ponderado; resultado de proficiência linguística; as apreciações nas cartas de recomendação; bolsas de pesquisa; monitorias e estágios; outros demonstrativos de bom desempenho acadêmico; caso bolsista, condição da bolsa; dados sobre o aluno que possam apontar para um bom desempenho durante o intercâmbio; relação de créditos acumulados - total de créditos necessários à conclusão do curso.

	<p>A PUC-Rio pode receber 2 alunos da Aix-Marseille pelo período de 1 ano a cada ano letivo.</p>
	
	<p>Inscrições dos alunos da UERJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário de Inscrição online através do link: https://docs.google.com/forms/d/1LWb9Aw1i6mslphITE5mJMwCygZmLHEDxDcG_MGjKUyM/edit?no_redirect=true • Inscrição online com o envio de um único arquivo PDF com toda a documentação exigida por este Edital REARI-RJ e Aix-Marseille. • No dia 25 de março de 2020 o formulário de inscrição online será desativado às 15 horas.
	<p>1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS</p> <p>Estar regularmente matriculado em curso de graduação. Não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo.</p> <p>Possuir conhecimento intermediário do idioma em que serão ministradas as aulas na universidade estrangeira escolhida.</p> <p>Comprometer-se a retornar à universidade de origem por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação. O aluno não poderá concluir o curso enquanto estiver no exterior.</p> <p>Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF; possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição.</p> <p>Obs.: Não poderá participar o estudante que esteja em mobilidade internacional no momento da inscrição, já tenha desistido de edital anterior ou já tenha cumprido dois semestres de mobilidade internacional.</p> <p>2. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO</p> <p>A inscrição será realizada online no site da SRI/UFF (https://app.uff.br/sri), sendo necessário anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> comprovante de conhecimento de língua estrangeira. <input type="checkbox"/> histórico acadêmico; <input type="checkbox"/> currículo obrigatoriamente da Plataforma Lattes http://lattes.cnpq.br/; <input type="checkbox"/> carta de apresentação; <input type="checkbox"/> declaração de concordância de candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação. A declaração de concordância do coordenador da UFF é gerada pelo próprio sistema de inscrição on-line; <input type="checkbox"/> cumprir as demais exigências específicas de sua instituição de origem; <input type="checkbox"/> declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas, conforme indicado no último item do formulário de inscrição.

	<p>O candidato deve atender a todas as exigências da IES estrangeira na qual pretende realizar intercâmbio, no ato da inscrição. Obs.: no portal de editais da UFF, será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.</p> <p>3. AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA, SELEÇÃO E RESULTADOS A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos. O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos. O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso. As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital. Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação. Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p>
 <p>LFRJ</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; • Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6.0 (seis), no ato da inscrição. • Documentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Boletim Oficial da UFRJ; • Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos; • Carta de Recomendação; • Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio; • Termo de Compromisso, modelo disponível no site www.dri.ufrj.br ; • Atestado médico de saúde física e mental; • Plano de Trabalho; <p>Obs.(1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária. Obs.(2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de</p>
 <p>UFRRJ</p>	<p>1. Condições de participação dos alunos da UFRRJ: 1.1. Graduação: Para estudantes de Cursos de Graduação com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (antigo CRA) $\geq 6,0$. Para estudantes de cursos com CRM $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com IRA $\geq 4,5$. Os valores de CRM por curso estão</p>

